## **PORTARIA Nº 080/2024**

Publicada no DOE Nº 22251 em 23/04/2024 Revogada pela portaria nº 097/2025 em: 08/05/2025

Categoria: Administrativo

## Núcleo Permanente de Processos Administrativos (NUPPA)

## PORTARIA Nº 080/2024

Institui o Núcleo Permanente de Processos Administrativos (NUPPA), e estabelece outras providências.

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando a necessidade de dar celeridade aos processos administrativos disciplinares;

Considerando os princípios de economicidade e eficiência;

Considerando a necessidade de capacitação e disseminação de conhecimento no órgão;

Considerando a necessidade de formar multiplicadores de conhecimentos específicos.

## **RESOLVE**

Art. 1º INSTITUIR, no âmbito do Instituto do Meio Ambiente - IMA, o Núcleo Permanente de Processos Administrativos (NUPPA).

Parágrafo único. O objetivo primário do NUPPA é a análise de admissibilidade dos processos administrativos.

Art. 2º Compete ao NUPPA a realização de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) e processos de Tomada de Contas Especial (TCE), bem como Sindicâncias Investigativas e Investigações Preliminares.

Art. 3º DESIGNAR os servidores do IMA, relacionados abaixo, para integraram o NUPPA, sendo presidido pela primeira, e, na ausência desta, pela segunda:

LUCIANA DALL'AGNOL DE MEIRA, matrícula 952903-9-01;

FRANCIELE ESPÍNDULA, matrícula 726639-1-01;

MARCOS FAVRO, matrícula 952278-6-01

CRISTIANO HINSCHING, matrícula 399548-8-01;

BRUNO ROBERTO CUNHA, matrícula 979036-5-01;

AUGUSTO FIGUEREDO CASAGRANDE, matrícula 962670-0-01;

LUIZ ANTONIO DE CAMARGO, matrícula 365910-0-01;

DANIEL ROSA CORREIA, matrícula 358135-7-03.

Art. 4º Revogar a portaria nº 044/2024, publicada no DOESC 22.213 de 28/02/2024

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Revogada pela portaria 097/2025em: 08/05/2025 Revogada pela portaria 097/2025em: 08/05/2025

Página: 1 de 1